
1ª VICE-PRESIDÊNCIA

DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PJe

Ratifico que os processos abaixo foram cadastrados pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau/DD2G e distribuídos no sistema PJe 2º Grau, em cumprimento ao art. 1º, II do Ato Conjunto nº 03, publicado no DJe em 01/11/2017.

Número do processo: 8047349-08.2024.8.05.0000 Órgão julgador: Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Jurisdição: Classe: Assunto principal: Valor da causa: Prioridades: Partes: Audiência Seções Cíveis Reunidas Tribunal de Justiça CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Competência R\$ 0,00 Idoso(a) JUÍZO DA 2ª VARA DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS E INTERDITOS DA COMARCA DE SALVADOR-BA JUÍZO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA SUCES. ÓRFÃOS INTERD. E AUSENTES DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8047354-30.2024.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Emílio Salomão Pinto Resedá Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8047372-51.2024.8.05.0000 Órgão julgador: Gab. Desa. Carmem Lúcia Santos Pinheiro Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Segredo de justiça: Sim Partes: JUÍZO DA 2ª VARA DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS, INTERDITOS DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 1ª VARA DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS E INTERDITOS DA COMARCA DE SALVADOR-BAHIA.

Número do processo: 8047390-72.2024.8.05.0000 Órgão julgador: Des. José Cícero Landin Neto Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 2ª VARA DOS FEITOS DE REL. DE CONS, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE JEQUIÉ JUÍZO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JEQUIÉ.

Número do processo: 8047394-12.2024.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Jurisdição: Classe: Assunto principal: Valor da causa: Seções Cíveis Reunidas Tribunal de Justiça CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Competência R\$ 0,00 Medida de urgência: Sim Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8047462-59.2024.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho Órgão julgador Colegiado: Jurisdição: Classe: Assunto principal: Valor da causa: Prioridades: Partes: Audiência Seção Cível de Direito Público Tribunal de Justiça PETIÇÃO CÍVEL (241) Liminar R\$ 0,00 Idoso(a) TUFFY PASSOS FILHO (134.417.875-87) ESTADO DA BAHIA (13.937.032/0001-60).

ANTONIO LENINE DOS SANTOS
Diretor de Distribuição do 2º Grau

2ª VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA VP2 – Nº 08/2024-GAB2VP, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DESEMBARGADOR JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no artigo 86, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o quanto notificado pela Secretaria de Administração – SEAD, no Ofício SEAD nº 39/2024, de 16 de julho de 2024, acerca da necessidade de realização de limpeza do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede desta Corte, a impossibilidade de permanência dos servidores nas salas durante a execução e, em atendimento ao cronograma estabelecido pela SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do atendimento presencial ao público no dia 07 de agosto de 2024, na sala 316-S do Edifício Sede desta Corte, Gabinete da 2ª Vice-Presidência.

Art. 2º Estabelecer a manutenção do atendimento remoto ao público, no horário regulamentar desta Corte de 08h às 18h, através dos contatos eletrônicos da unidade, e-mail 2vicepresidencia@tjba.jus.br, Whatsapp (71) 99958-7547 e Fale Conosco no Portal da 2ª Vice-Presidência <http://www.tjba.jus.br/segundavice/contato/>.

Art. 3º Manter o atendimento presencial nas demais unidades vinculadas à 2ª Vice-Presidência, Secretaria da Seção de Recursos, Seção de Recursos, Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC e Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia - CIJEBÁ.

Art. 4º Determinar que esta Portaria seja publicada e afixada na unidade, em local visível ao público.

Chefia de Gabinete da 2ª Vice-Presidência, em 31 de julho de 2024.

Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva
2º Vice-Presidente

SECRETARIA DA SEÇÃO DE RECURSOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª Vice Presidência

DESPACHO

8021360-97.2024.8.05.0000 Embargos De Declaração Cível

Jurisdição: Tribunal De Justiça

Embargante: Fundação Petrobras De Seguridade Social Petros

Advogado: Mizzi Gomes Gedeon Dias (OAB:MA14371-A)

Embargante: Braz Ferreira De Carvalho

Advogado: Frederico Carlos Binderl Gaspar De Miranda (OAB:BA26007-A)

Advogado: Jairo Andrade De Miranda (OAB:BA3923-A)

Advogado: Alan Jose Binderl Gaspar De Miranda (OAB:BA33573-A)

Embargado: Braz Ferreira De Carvalho

Advogado: Frederico Carlos Binderl Gaspar De Miranda (OAB:BA26007-A)

Advogado: Jairo Andrade De Miranda (OAB:BA3923-A)

Advogado: Alan Jose Binderl Gaspar De Miranda (OAB:BA33573-A)

Embargado: Fundacao Petrobras De Seguridade Social Petros

Advogado: Mizzi Gomes Gedeon Dias (OAB:MA14371-A)

Despacho:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2ª Vice Presidência

Processo: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL n. 8021360-97.2024.8.05.0000

Órgão Julgador: 2ª Vice Presidência

EMBARGANTE: Fundação Petrobras de Seguridade Social Petros e outros

Advogado(s): FREDERICO CARLOS BINDERL GASPAS DE MIRANDA (OAB:BA26007-A), JAIRO ANDRADE DE MIRANDA (OAB:BA3923-A), ALAN JOSE BINDERL GASPAS DE MIRANDA (OAB:BA33573-A), MIZZI GOMES GEDEON DIAS (OAB:MA14371-A)

EMBARGADO: Braz Ferreira de Carvalho e outros

Advogado(s): CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (OAB:BA17766-A), CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (OAB:SP169709-S), FREDERICO CARLOS BINDERL GASPAS DE MIRANDA (OAB:BA26007-A), JAIRO ANDRADE DE MIRANDA (OAB:BA3923-A), ALAN JOSE BINDERL GASPAS DE MIRANDA (OAB:BA33573-A), MIZZI GOMES GEDEON DIAS (OAB:MA14371-A)

DESPACHO

Trata-se de Embargos de Declaração opostos por BRAZ FERREIRA DE CARVALHO, contra acórdão que negou provimento ao Agravo Interno interposto contra decisão proferida nos autos principais (0136677-78.2007.8.05.0001) que, ao realizar o juízo de admissibilidade do Recurso Extraordinário manejado, negou seguimento ao mesmo com espeque no art. 1.030, inciso I "a" do CPC.

Ao exame dos autos, verifico que o recorrente interpôs o recurso de forma desvinculada da decisão recorrida, gerando numeração autônoma e diversa do processo principal.

Sucedendo que, de acordo com a orientação do Conselho Nacional de Justiça, em observância ao que foi decidido no âmbito do pedido de providências nº 0001915-16.2020.2.00.0000, pelo eminente Corregedor Nacional de Justiça à época, Ministro Humberto Martins, no sentido de autorizar o retorno da tramitação de agravo interno e embargos de declaração com numeração própria (acrescida do ".1", ".2" etc), os embargos deveriam ter sido opostos como recurso interno nos autos da Apelação Cível nº 0136677-78.2007.8.05.0001.

Desta forma, intime-se o Embargante para que proceda à retificação do peticionamento do presente recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento da insurgência.

Cumprida a determinação, autoriza-se, desde logo, a baixa e arquivamento destes autos pela Secretaria da Seção de Recursos. Caso transcorra o prazo sem manifestação da parte, voltem-me conclusos.